

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1097/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) VEREADOR (a), **ANTONIO MARTINS**, 02 (duas) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Curitiba, 29 de março de 2022, participar dos eventos abaixo relacionados:

- ✓ Dia 29 de março de 2022 em evento no SEDEST- Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável e Turismo anuncio de recursos para recuperação ambiental;
- ✓ Dia 30 de março de 2022, Visita a Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística, para tratar de assuntos de interesse do Município de Roncador.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 28 de março de 2022.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara